



# PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2025**  
**DISPENSA Nº 72/2025**  
**EXECUÇÃO: INDIRETA**  
**EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO:** Aquisição de Notas Prêmio de Produtor Rural, com a finalidade de promover o desenvolvimento agrícola sustentável, fomentar a economia local e apoiar a aquisição de insumos agrícolas pelos produtores rurais do município.

No dia 01/08/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 034, de 24 de abril de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2025, DISPENSA Nº 72/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: Aquisição de Notas Prêmio de Produtor Rural, com a finalidade de promover o desenvolvimento agrícola sustentável, fomentar a economia local e apoiar a aquisição de insumos agrícolas pelos produtores rurais do município., conforme a justificativa a seguir: A aquisição de Notas Prêmio de Produtor Rural visa apoiar os agricultores locais, facilitando o acesso a insumos essenciais como sementes, fertilizantes e defensivos agrícolas. Essa ação tem como objetivo reduzir custos, fomentar a produtividade e incentivar a formalização das transações agrícolas no município. Além disso, contribui para o desenvolvimento sustentável do setor rural, promovendo práticas mais eficientes e respeitosas ao meio ambiente. A medida reforça o compromisso da gestão municipal com a agricultura familiar, a sustentabilidade e o fortalecimento da economia local. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: Gráfica Santa Edwiges LTDA, CNPJ N: 01.168.494/0001-80 Localizada na Avenida Prefeito José Francisco Nascimento Nº 477 no bairro Santa Edwiges em Cambuí/MG, CEP: 37.600-000,, cujo o valor total é de R\$ 1.587,00 (mil e quinhentos e oitenta e sete reais), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

**ROSA ANGELA OSCO SANTOS**

Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno  
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000  
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90  
[www.senadoramaral.mg.gov.br](http://www.senadoramaral.mg.gov.br) - [licitacao@senadoramaral.mg.gov.br](mailto:licitacao@senadoramaral.mg.gov.br)